

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração	01
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de MÉDICO PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): MARTHIUS CAMPOS OLIVEIRA SANTOS – classificado(a) em 3º lugar na lista geral. Patos de Minas, 20 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 14/06/2022 o (a) candidato(a): JOICE APARECIDA DOS REIS – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 20 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 14/06/2022 o (a) candidato(a): VINÍCIUS HENRIQUE RODRIGUES SANTOS – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 20 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 14/06/2022 o (a) candidato(a): PAULA GRACIELA DOS REIS SOUSA – classificado(a) em 3º lugar na lista geral. Patos de Minas, 20 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 14/06/2022 o (a) candidato(a): ANA PAULA DE SOUSA – classificado(a) em 1º lugar na lista PcD - Pessoa com Deficiência. Patos de Minas, 20 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 14/06/2022 o (a) candidato(a): LUCIANO DOS REIS COSTA MAIA – classificado(a) em 1º lugar na lista Pretos ou Pardos. Patos de Minas, 20 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 14/06/2022 o (a) candidato(a): THAIZY DA MOTA SOARES – classificado(a) em 4º lugar na lista

geral. Patos de Minas, 20 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 14/06/2022 o (a) candidato(a): DIOGO MENDES DA SILVEIRA – classificado(a) em 5º lugar na lista geral. Patos de Minas, 20 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 14/06/2022 o (a) candidato(a): NATÁLIA APARECIDA SOUSA – classificado(a) em 6º lugar na lista geral. Patos de Minas, 20 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 004/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 14/06/2022 o (a) candidato(a): NATÁLIA STÉFANE MARIA GONÇALVES SILVA – classificado(a) em 7º lugar na lista geral. Patos de Minas, 20 de junho de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022 – PROCESSO nº 082/2022. Homologo em favor do Licitante: o Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS E REGIÃO para os itens 41794, 35120, 41793, 441, 35122, 35121, 42622, 35116, 35138, 42629, 35131, 35125, 35126, 42623, 35989, 35130, 35133, 35124, 54826, 35140, 35117, 35118, 38354, 35119, 38355, 35129, 35137, 35123, 35990, 43575, 41786 com o valor total de R\$ 816.464,62 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Conforme devidamente fundamentado no parecer da Procuradoria do Município, e posteriormente analisado pela Controladoria Geral do Município, adjudico o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Patos de Minas, 15 de junho de 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos - Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 038/2022, 039/2022, 040/2022, 041/2022 e 042/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022 cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (café, açúcar, margarina, arroz, feijão, óleo, etc), encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 15 de junho de 2022. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022 – PROCESSO Nº 73/2022 – A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Patos de Minas DECIDE pela revogação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detecção, registro e disponibilização de imagens de infração com fornecimento de equipamentos e suporte ao controle do trânsito no Município de Patos de Minas, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Patos de Minas, 15 de junho de 2022. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselho Municipal de Assistência Social****RESOLUÇÃO Nº 011/2022**

Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar (Ad Referendum)

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 4078 de 11 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº. 7.565 de 7 de dezembro de 2017; e Regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a emenda parlamentar do Deputado Federal José Vítor de Resende Aguiar, para o município de Patos de Minas via Ministério da Cidadania/MC; Unidade Orçamentária - Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Objeto - Estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Classificação do Recurso – GND3 – custeio.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas, 10 de junho de 2022.

Gilber Reginaldo da Mota
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Gilber Reginaldo da Mota, convoca para Reunião Ordinária no dia 21/06/2022 às 13:30h na Sede do Conselho localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro (Antigo Fórum – 2º Piso).

Pauta

1. Apreciação da ata nº 244 de 10/05/2022.
2. Parecer da Comissão Permanente de Inscrição do CMAS sobre o pedido de inscrição da Associação Beneficente Dr. Paulo Borges.
3. Formação da Comissão para elaborar Minuta de alteração da Lei nº 7.565, de 7 de dezembro de 2017 – questão das Comissões.
4. Capacitação para Monitoramento de entidades da Proteção Social Especial.
5. Referendo Resolução nº 11/2022 – “Ad Referendum” - Emenda do Deputado José Vítor – Ministério da Cidadania/MDS no valor de R\$ 200.000,00 para Custeio da Estruturação do SUAS.
6. Chamamento Público Centro Dia.

Gilber Reginaldo da Mota
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata de nº. 386 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas, realizada no dia 18 (dezoito) de maio de dois mil e vinte e dois, às 13:30h, na sede do Conselho, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro, com a seguinte pauta: 1. Apreciação da ata de número 385 de reunião realizada dia 20/04/2022; 2. Apresentação do Programa Selo Prevenção Minas; 3. Avaliação da Certificação do FIA 2022; 4. Pareceres Comissão de Monitoramento de Projetos das entidades Amparo Eurípedes Novelino – Termo de Fomento 24/2021 e Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha Escolinha Tia Edna – Termo de Fomento 04/2021; 5. Formação de Comissão para realizar novo Diagnóstico e atualizar o Plano de Ação e Aplicação; 6. Municipalização de Escolas Estaduais. A reunião foi presidida pela Presidente Elizete Mundim Carneiro que iniciou cumprimentando a todos, em seguida, a Secretária Executiva fez a leitura da Ata de nº 385 sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se à questão do Programa Selo Prevenção Minas e Camila Guimarães G. Moura Ramos, Coordenadora, informou que o mesmo é iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sendo o mesmo iniciado em janeiro/2022 no município e que neste momento estão na fase de divulgação. Ela informou ainda que estão sediados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS e que o objetivo é fomentar estratégias e pensar em ações pontuais para prevenção da violência, sendo que o Programa atenderá vinte e três municípios da rede. Paula Dimiev Fernandes Netta relatou que estão finalizando o Diagnóstico e então farão os planos de ação, que o início será feito através da formação das Comissões que farão o acompanhamento e criarão as estratégias de forma integrada, sendo que, haverá capacitações técnicas visando sanar as fragilidades identificadas. Kerley de Fátima Barros disse que vêm com a iniciativa de trazer os Conselhos para integrar os atores porque somente as instituições conhecem as fragilidades, que trabalham com vários tipos de violência. Exemplificando, ela disse que a maioria da violência contra crianças e adolescentes ocorre no seio familiar, por isso é preciso verificar como isso tem sido enfrentado e pensar nas dinâmicas da violência que colocam esse público em risco. Desta forma, será criada Comissão especificamente em Patos de Minas para enfrentar tais dinâmicas e serão realizadas capacitações técnicas através de ações mais práticas de forma a pensar e atuar na raiz do problema. Mônica questionou se a questão da iluminação será um dos pontos do plano e Kerley disse que sim e querem implantar o Programa enquanto política através de Plano e o sonho é que se tenha Secretaria voltada à prevenção. Neste momento, Elizete lembrou que o dia é voltado ao combate da violência contra crianças e adolescentes e que a SMDS está realizando atividades em algumas escolas com este público. Camila então disse que em uma próxima oportunidade, poderiam participar e lembrou do Folder distribuído que conta com telefone e demais informações. Segundo ela, o Programa já foi desenvolvido em Tocantins de Minas. Mônica então questionou se teriam interesse em realizar palestras para as entidades e Camila informou que sim, mas apenas para os profissionais que atuam na ponta e ponderou que a ideia é o trabalho multisetorial com a Saúde, Educação, Conselho Tutelar e outros. Eliane questionou quanto ao Diagnóstico e Paula

informou que os dados são repassados pela SEJUSP (Secretaria de Justiça e Segurança Pública) pois possuem os dados de todos os municípios, os quais são analisados e estando os mesmos de acordo com o registro nos boletins de ocorrência. Kerley ressaltou que também serão analisados outros dados relativos à realidade de cada município e exemplificou mencionando que em determinado local, pode haver mais violência contra a mulher, sendo que a cultura deve ser analisada. Quanto ao Diagnóstico, estão condensando e vão usar para as intervenções e farão a apresentação dos dados. Elizete questionou se há possibilidade de unir as entidades para realizar a capacitação e a resposta foi positiva. Mônica relatou que o Amparo Eurípedes Novelino está em local vulnerável e Kerley disse que o primeiro tema a ser trabalhado seria sobre o significado de Rede e os respectivos fluxos. A Analista também relatou que há um Termo de Trabalho assinado com o município estabelecendo que o mesmo será desenvolvido em dez anos, o que ocorreu em Alfenas e agora Patos de Minas é a sede, trazendo visibilidade. Mônica questionou se isso dependerá de mudança de política e novamente lhe foi informado que durará por dez anos. Camila disse que em Alfenas, o município recebeu o Selo e instalaram a Secretaria. Mônica lembrou quanto à importância da iluminação para a segurança, que as ruas são escuras e por isso, muitas famílias não utilizam as praças à noite. Concluindo, Camila se disponibilizou e Elizete pediu para marcarem a Capacitação. Logo após, a Presidente passou à Avaliação da Certificação do FIA 2022, sendo que os pontos positivos citados foram: ótimo local e localização em ponto central; organização do espaço; homenagens. Quanto aos pontos a melhorar foi citado: poucas pessoas foram auxiliares na organização do evento no período da manhã; divulgação do evento a empresas com maior antecedência (e-mail) sendo que a Captadora poderia organizar banco de dados para tal; junto ao Convite enviar carta explicativa informando sobre o evento pois algumas empresas desconheciam o mesmo; necessário maior mobilização pois havia poucas pessoas; que o evento seja realizado em fevereiro ou março para que haja mais pessoas e não choque com o prazo de entrega do Imposto de Renda; realizar prestação de contas para que os empresários conheçam as ações realizadas; que sejam homenageados apenas aqueles que realmente contribuíram com o FIA seja através de destinação, divulgação ou auxílio no evento. A Secretária Executiva relatou que o evento ficou em R\$ 1.611,83 (mil, seiscentos e onze e oitenta e três centavos), sendo que, havia em caixa, R\$989,00 (novecentos e oitenta e nove reais). Entretanto, Cristiane mencionou que está sem Folders e crachá para trabalhar. Desta forma, ficou definido que a mesma deverá apresentar três orçamentos para que os recursos disponíveis sejam utilizados para este fim, de forma, a melhorar a divulgação do Fundo. Elizete questionou se o evento continuará após a saída do Promotor Dr. Paulo Henrique Delicole e lhe foi esclarecido que há Resolução definindo a realização do mesmo, a qual pode ser revogada, se assim o Conselho definir, o que não ocorreu. Cristiane ressaltou a importância de representantes das entidades beneficiadas com recursos do FIA realizarem as visitas às empresas junto com ela e Eduardo sugeriu que seja feita programação com antecedência e enviada às entidades para que possam se planejar. Prosseguindo, Eliane passou ao item 4 e fez a leitura dos Relatórios da Comissão de Monitoramento de Projetos das entidades Amparo Eurípedes Novelino – Termo de Fomento 24/2021 e Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha Escolinha Tia Edna – Termo de Fomento 04/2021, sendo os mesmos aprovados pela plenária. Mônica relatou que a sugestão de elaboração de portfólios é uma boa ideia. Prosseguindo com a pauta, Elizete informou que o Conselho precisa fazer o Plano de Ação e Aplicação 2023, por isso, será necessário formar a Comissão que ficará responsável pela atualização do Diagnóstico da Criança e do Adolescente do município. Franciele lembrou que no mesmo são identificadas as demandas e depois são elaboradas as ações para saná-las e que no Plano de Aplicação é definido o quanto será gasto com as ações. Ela sugeriu que a Comissão observe o que foi feito anteriormente. Após o exposto, a Comissão Intersetorial ficou assim composta: Franciele Aparecida Ferreira de Sousa, Roane Caetano de Faria, Eliane Alves Silva, Fabiana de Sant’Anna Miranda Eguchi, Flávia da Silva Bontempo, Valeria de Araujo Torres, Mônica Porto Silveira, Elisângela Luisa Fernandes; com Apoio Técnico da Vigilância Socioassistencial, Conselho Tutelar, Liliana Cristina Rodrigues, Assistente Social na Casa da Acolhida, Sarah Luisa de Castro Barão, Assistente Social na entidade Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria e na Casa das Meninas e Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos da Associação Vem-Ser. Sobre a última pauta, Eliane Alves Silva, Conselheira representante do Conselho no Conselho Municipal de Educação, relatou que haverá reunião do Conselho de Educação para tratar sobre a municipalização de algumas escolas estaduais no município e que o CMDCA tem direito a um voto. Segundo ela, ano passado, o Estado propôs o repasse de vinte milhões ao município para realizar a municipalização e a Secretária Sônia pediu cinquenta milhões, o que foi aceito, então houve a discussão para votarem a favor ou não. Eliane ponderou que o Prefeito é a favor, mas o Conselho formou Comissão para analisar, que para o atendimento das crianças seria interessante pois viabilizaria a construção de escolas e desenvolvimento de projetos. Quanto ao pagamento do Servidor, há preocupação quanto à disponibilidade de recursos. Franciele questionou se os funcionários serão incorporados e Eliane relatou que os atuais ficarão em adjução. Eliane informou que haverá outra reunião para compor a Comissão, que possui interesse em participar e que a ideia é elaborar documento com perguntas e respostas, contudo questionou qual seria a posição do Conselho caso se realize a votação. Foi informado por ela de que há lei prevendo a municipalização até 2025, que o investimento para o município é importante. Após o exposto, a plenária deferiu votar a favor da municipalização. Finalizando, Gilber questionou se a Secretária Municipal de Educação respondeu ao ofício conforme definido na última reunião, pois não se fazia presente e lhe foi

esclarecido que não. Destarte, ficou definido que a mesma deverá ser reconvocada para a próxima reunião. Sem mais para o momento, redigi esta ata, a qual após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Aparecida Maciel, Secretária Executiva, bem como por Elizete Mundim Carneiro, Presidente do CMDCA, sendo em seguida, anexada lista de presença dos participantes.

Elizete Mundim Carneiro
Presidente do CMDCA Patos de Minas

RESOLUÇÃO Nº. 008/2022

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 18 (dezoito) de maio de 2022 às 13:30h, na Sede do Conselho localizada na Av. Getúlio Vargas, 245 – Centro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838 alterada pela Lei nº 7.987 de 19/10/20 e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata do CMDCA número 385 de 20/04/2022.

Art. 2º Definir que os recursos em caixa que não foram gastos com a Certificação do FIA sejam utilizados para o pagamento de crachá para a Captadora e de Folders para a divulgação do Fundo.

Art. 3º Aprovar o Parecer da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento número 24/2021 da entidade Amparo Eurípedes Novelino.

Art. 4º Aprovar o Parecer da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento número 04/2021 da entidade Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha Escolinha Tia Edna.

Art. 5º Compor a Comissão Intersetorial responsável pela atualização do Diagnóstico da Criança e do Adolescente no município de Patos de Minas da seguinte forma: Franciele Aparecida Ferreira de Sousa, Roane Caetano de Faria, Eliane Alves Silva, Fabiana de Sant'Anna Miranda Eguchi, Flávia da Silva Bontempo, Valeria de Araujo Torres, Mônica Porto Silveira, Elisangela Luisa Fernandes; com Apoio Técnico da Vigilância Socioassistencial, Conselho Tutelar, Liliana Cristina Rodrigues, Assistente Social na Casa da Acolhida e Sarah Luisa de Castro Barão, Assistente Social na entidade Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria e na Casa das Meninas e Sirlania de Fátima Barbosa e Carvalho Matos da Associação Vem-Ser.

Art. 6º Deferir voto favorável à municipalização das escolas do município.

Art. 7º Reconvocar a Secretária Municipal de Educação para a próxima reunião do Conselho, devendo a mesma informar os dados solicitados pelo Conselho.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas – MG, 18 de maio de 2022.

ELIZETE MUNDIM CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

<p>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</p> <p>Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal</p> <p>CAROLINA FILARDI TAFURI MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA Diagramação</p>
--	--

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.